

PORTARIA Nº 3.535/SPO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teórico de PPA e teórico/prático de CMS da NOGUEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.(ITAC).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00058.506251/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da NOGUEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., nome fantasia Instituto Técnico de Aviação Civil - ITAC, situada à SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco H, nº 49, Asa Norte, em Brasília - DF, CEP: 70730-708.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião - PP-A e do curso teórico/prático de Comissário de Voo da NOGUEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO